



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica à Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio das secretarias de Articulação Política, Chefia de Gabinete, Participação Popular e Infraestrutura, a **implantação de um aplicativo de celular oficial do Município**, com foco em **zeladoria colaborativa**, participação cidadã e ampliação do acesso digital a serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aproximar a população da administração pública, modernizando a prestação de serviços e fortalecendo a participação do cidadão na conservação e melhoria dos espaços públicos.

A proposta é que a plataforma permita ao cidadão registrar, de forma simples, rápida e acompanhável, demandas relacionadas à manutenção urbana e também a outros serviços públicos, tais como:

- troca de lâmpadas;
- poda de árvores;
- recolhimento de lixo e entulhos;
- capinação;
- limpeza de canteiros, praças e terrenos baldios;
- buracos em vias;
- problemas de abastecimento de água;
- esgoto a céu aberto;
- animais soltos em via pública;
- solicitação e acompanhamento de requerimentos administrativos;
- acesso a informações e serviços da saúde, como marcação, confirmação e acompanhamento de atendimentos, exames e consultas, conforme a viabilidade técnica da gestão.

Sugere-se ainda que o aplicativo possibilite:

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58.900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: secretaria@cajazeiras.pb.leg.br / ouvidoria@cajazeiras.pb.leg.br / juridico@cajazeiras.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Casa Otacílio Jurema

- envio de fotos e localização da demanda;
- geração de protocolo automático;
- acompanhamento do andamento da solicitação;
- resposta da administração ao cidadão;
- integração com secretarias e setores responsáveis;
- painel básico de transparência sobre as demandas recebidas e atendidas.

A presente indicação tem por objetivo aproximar a população da administração pública, modernizando a prestação de serviços e fortalecendo a participação do cidadão na conservação e melhoria dos espaços públicos.

A ideia de **zeladoria colaborativa** parte do princípio de que o cidadão, ao vivenciar diariamente os problemas da cidade, pode contribuir diretamente com a gestão, informando ocorrências e acompanhando a solução das demandas. Com isso, o Município ganha em agilidade, organização, planejamento e eficiência.

Além disso, a implantação de um aplicativo oficial amplia o acesso da população aos serviços públicos, reduz burocracias desnecessárias, melhora a comunicação entre gestão e comunidade e fortalece a transparência administrativa.

Não se trata apenas de uma ferramenta tecnológica, mas de um instrumento de gestão, escuta e resposta, capaz de facilitar a vida da população e tornar a administração mais presente, acessível e resolutiva.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2026.

Helano Segundo
Vereador (PP)